Moção :: Moção de Pesar: 66 / 2014

A vereadora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE PESAR** a família do Sr. Valmor Copelli, em razão do seu infausto passamento, ocorrido no dia 31 de março do corrente ano.

Empresário sul-chapadense, muito querido por todos a sua volta, era conhecido e respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação ao trabalho e à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Vereadora não poderia deixar de associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Que tenham em seus corações boas lembranças e imagem o mesmo deixou a todos -preciosa herança que esta acima de todo bem material. Neste gesto, profundo pesar reitero votos de esperança e de fé na ressurreição em Cristo.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2014

Sonia Maran
Vereador(a) - PR